



Perguntas Frequentes de Licenciamento -- Atualização

A nova política de licenciamento da SIA entra em vigor dia **1 de Julho de 2008**. Iniciando naquela data, qualquer clube ou região procurando produzir artigos, não de jóias, para venda contendo qualquer uma das marcas registradas da Soroptimist, deve fazer um Pedido de Licenciamento e pagar uma taxa única de licença de US\$100 por artigo produzido. A SIA é a única fornecedora de qualquer jóia contendo qualquer das marcas registradas da Soroptimist. A "Política para Uso das Marcas Registradas da SIA", que está na website da SIA em todos os nossos idiomas, regula o uso das marcas registradas da Soroptimist. Abaixo estão algumas das perguntas frequentes:

Meu clube quer fazer camisetas para nossas sócias usarem em uma corrida de 5 km para beneficiar o albergue de violência doméstica de nossa comunidade. Nós precisamos pedir e pagar taxa de licenciamento para essas camisetas?

Os clubes ou regiões que estão produzindo artigos como artigos promocionais (que são artigos não vendidos ao público ou outras Soroptimistas) não estão sujeitos à taxa de licenciamento. Todavia, os clubes precisam obedecer a "Política de Uso para Marcas Registradas da SIA".

O nosso clube pode usar qualquer marca Soroptimist em artigos que gostaríamos de produzir e vender?

Para promover uma forte identidade visual a SIA tem usado, desde 2004, o que nós geralmente nos referimos como logo "S". Este logo é a marca que os clubes devem usar em qualquer artigo promocional, ou qualquer artigo, não de jóias, que querem vender, para ajudar promover a nossa identidade visual. O uso para as marcas da SIA está definido na Política para Uso de Marcas Registradas da SIA. A SIA mantém todos os direitos de produção e venda de qualquer artigo Live Your Dream (Viva o Seu Sonho), como também as do uso do emblema da Soroptimist International.

O ano passado o nosso clube produziu canecas para viagem e etiquetas de bagagem com o logo S da Soroptimist para vendas em nossos eventos de clube e conferência regional. Nós estamos sujeitos à taxa de licenciamento?

Se o seu clube já produziu artigos para venda, estes artigos estão isentos de taxa de licenciamento durante o período de "cláusula especial", o qual terminará em 1 de julho de 2008. Para cada artigo que foi produzido anteriormente, e que você ainda tem a intenção de vender, envie o formulário para Isenção de Taxa de Licenciamento e uma amostra do item. Todos os formulários de isenção devem ser recebidos até 1 de julho de 2008. A taxa de isenção permanecerá em efeito para a duração de vida do artigo.

O nosso clube está planejando produzir e vender blocos de recados auto-adesivos com o logo "S" da Soroptimist e frases motivadoras, mas ainda não fizemos nada. O que precisamos fazer?

O seu clube deve obter aprovação para o uso do logo S da Soroptimist nos blocos de recados enviando um Pedido de Licenciamento juntamente com os US\$100,00 da taxa de licença. Você deve submeter o formulário, pagar a taxa e receber a aprovação para usar a marca, ANTES de encomendar sua mercadoria.

Se enviarmos um pedido para licenciamento e pagamento, e o pedido não for aprovado, o que acontece com o nosso pagamento?

O seu pagamento será reembolsado.

Precisamos pedir permissão para usar o emblema da Soroptimist International?

A SI encarregou as federações da proteção legal do nome e marca em seus países. Na SIA, o emblema é usado somente para alfinetes de sócias, e a SIA mantém direitos exclusivos para seu uso. O uso do emblema da SI em artigos para venda dentro da SIA não será outorgado.

O nosso clube é patrocinador da corrida de uma organização beneficente de nossa comunidade. Como patrocinadores, nós podemos dar o logo para os organizadores usarem nas faixas e nas camisetas que serão dadas aos voluntários e corredores no evento? E, precisamos pagar taxa de licenciamento?

Como patrocinador deste evento, o clube pode fornecer o logo aos organizadores do evento e o pedido e taxa de licenciamento não é exigido neste caso.

O nosso clube quer produzir sacolas de pano e as ter disponíveis ao público por uma doação voluntária. Precisamos pagar taxa de licenciamento mesmo que estes artigos não serão, tecnicamente falando, vendidos?

Neste caso, doação versus venda não faz diferença, pois a doação é em lugar de uma venda direta para permitir que o doador possa deduzir a doação em seus impostos. O pedido e taxa de licenciamento é exigido.

Uma de nossas angariações de fundos é produzir um calendário comunitário. Nós colocamos o logo no calendário, mas também tem outras figuras e trabalhos de arte, portanto o logo é mais uma ferramenta de promoção. Nós teremos que pagar taxa de licenciamento?

A taxa de licenciamento não é aplicável neste caso, ou em casos similares, tais como colocar o logo em um livro de receitas do clube e depois vendê-lo. O produto que está sendo vendido na realidade é o livro de receitas ou o calendário, e as pessoas para quem o seu clube está vendendo não estão comprando o livro de receitas ou o calendário por causa do logo impresso no papel.

Eu serei a próxima presidente de meu clube e gostaria de presentear cada sócia com um pequeno porta velas no qual estou pintando o logo. Este tipo de presente está sujeito à taxa de licenciamento?

Não. Brindes que não serão vendidos não estão sujeitos à taxa de licenciamento.

Nós gostaríamos de produzir copos de vinho como brindes para um evento de degustação de vinho do clube. A taxa de licenciamento é aplicável?

O pedido e taxa de licenciamento somente é aplicável se os copos de vinho serão vendidos separadamente tanto antes, durante ou depois do evento. Se os copos de vinho são incluídos como lembrança ou brinde do evento, quando o custo do fornecimento dos copos está incluído no preço do tiquete do evento, então o pedido e taxa de licenciamento não são exigidos.